



**Projeto de Lei Nº 198/2022**

*Concede denominação de Rua Manoel de Jesus, na Rua Groselhas na Chácara Vitápolis e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º** - A Atual Rua Groselhas no Bairro Chácara Vitápolis, neste Município, passa a denominar-se “**Rua Manoel de Jesus**”.

**Art.2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art.3º** - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

**Art.4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 23 de novembro de 2022.



## Justificativa

“A futura Lei, visa tão somente prestar as devidas honras a que direito, como é o caso da Senhor “ **Manoel de Jesus.** ”

Senhor Manoel Jesus, natural da Cidade Medeiros Neto – Bahia, nasceu em 21 de julho de 1949. Casou aos vinte e oito (28) anos de idade, na cidade de Ibirapõa – BA, com a senhora Alice Santos de Jesus, com quem teve quatro (4) filhos e seis (6) netos.

O sr. Manoel, foi morador da Rua Groselhas por mais de quarenta (40) anos, era uma pessoa de bom coração, disposta a ajudar todos, inclusive, em uma ocasião, chegou a velar uma moradora em sua própria residência, visto que na época, não havia velório no município, e na casa da moradora não foi possível realizar o velório. Esse é um dos pequenos exemplos das nobres atitudes que ele realizou pelos moradores da região.

Enfim, em vida, ele fez muitas boas ações, era querido e foi um dos primeiros residentes da Chácara Vitápolis, e infelizmente, partiu dia 05/02/2022, por morte súbita a Epilepsia.

. A denominação da “**Rua Manoel de Jesus**” deve-se a sua grande dedicação e empenho em ajudar o próximo.

Posto isso peço a aprovação desse projeto, para que possamos demonstrar mesmo que um pequeno gesto, nosso apreço e gratidão.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 23 de novembro de 2022.



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=AWF92WK99A5BNTY2>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: AWF9-2WK9-9A5B-NTY2**

